
O REGRESSO IMAGINADO

Maria Beatriz Rocha-Trindade

O REGRESSO IMAGINADO (*)

I

Repatriação, Retorno, Regresso: as palavras podem designar a mesma situação dinâmica de movimento de quem está fora de um âmbito ou de um contexto e nele volta a inserir-se. Mas os conceitos variam no tempo, no espaço geográfico e, sobretudo, no campo psicológico das mentalidades, das emoções, dos sentimentos; diferem quando aplicados por outrem, ou quando referidos a nós próprios; quando o primado da decisão é exterior a quem se move, ou quando ela de si próprio emana; quando resulta da frieza da linguagem do legislador, ou do consenso, emocionalmente determinado, dos actores sociais implicados.

Assim, em textos do fim do século XIX, aquele que regressava ao seu país, fosse por decisão voluntária, ou involuntariamente compelido, era comumente designado por Repatriado: designação que advém exacta e logicamente da situação de facto do regresso à Pátria.

Oliveira Martins (1891)⁽¹⁾ utiliza a expressão «repatriação» referida aos emigrantes que retornam, por contraposição a «expatriação», designando aqueles que no estrangeiro se vêm a radicar.

Os dois conceitos são particularmente úteis quando aquele autor estabelece a correlação dessas situações com a actividade profissional que o emigrante português desenvolvia no Brasil.

Sendo sabido que em geral a agricultura não dá para enriquecer, mas fornece claros atractivos para a fixação, devido a uma espécie de simbiose

(*) Conferência proferida no Grémio Literário, no âmbito do ciclo «Problemas da Sociedade Portuguesa», promovido pela Sociedade Portuguesa de Ciências Humanas e Sociais, em 16 de Novembro de 1983.

(1) Oliveira Martins, *A Emigração Portuguesa in Fomento Rural e Emigração*, pág. 248.

emocional entre o homem e o solo que labora, era nesta categoria que se contava o maior número de expatriados. Pelo contrário o comércio, em terreno particularmente propício de fraca oferta e forte procura de mercadoria, conduzia a lucros rápidos e substanciais, associado a uma facilidade de transmissão e de realização em capital líquido sonante; no dizer de Oliveira Martins, para «recheiar a carteira e voltar a acabar regaladamente a vida junto às carvalhas da sua infância na Praça Nova do Porto, ou na Rua dos Capelistas em Lisboa» (2); logo, repatriando-se. Pode dizer-se que no fim do passado século são integrados nesta grande categoria de repatriados tanto «os pequenos comerciantes que regressam trazendo consigo os seus haveres» como os «capitalistas opulentos que, deixando no Brasil toda ou parte das suas fortunas, trazem apenas dinheiro para gastos» (3).

Mas existia ainda um numeroso grupo de portugueses que tendo, de uma forma ou de outra, falhado os propósitos da sua emigração, voltava à pátria em situação destituta, a custas das Sociedades de Beneficência locais (4) ou com subsídios do governo português ou brasileiro, que cobriam parcial ou totalmente os custos de viagem.

A continuada utilização que passa a fazer-se do termo *Repatriado* com referência a este último tipo de emigrante, retornado compulsivamente devido a situações detectadas de clandestinidade, a doença grave (das quais se destaca a tuberculose), ou até a dificuldade de inserção social e cujo peso numérico parece ter sido muito superior ao dos que regressaram em boas condições, vai estabelecendo uma natural associação entre o termo repatriamento e as situações irregulares ou intoleráveis que, transcendendo a própria vontade do imigrante, obrigavam a uma intervenção unilateral do Estado receptor.

Com o decorrer do tempo, a conotação domina a denotação, sendo já desde pelo menos 1927 (5), *repatriação* tomada no sentido do regresso

(2) Ibid, pág. 248.

(3) Ibid, pág. 256.

(4) Como indicador, o *Primeiro Inquérito Parlamentar sobre Emigração Portuguesa*, realizado pela Comissão da Câmara dos Senhores Deputados em 1873, indica como número de portugueses a quem a Caixa de Socorros Mútuos de D. Pedro V paga a passagem para voltarem à pátria (entre 1864 e 1871) 2304 pessoas, pág. 91.

(5) O Decreto-Lei n.º 13 213, de 4 de Março de 1927, cria um Fundo de Repatriação destinado, entre outros fins, a fornecer as verbas julgadas necessárias para abrigar os emigrantes e repatriados que necessitam de amparo (artigo 26.º).

ao país de origem de pessoas desprovidas dos meios ou das condições necessárias para se manterem no país de acolhimento.

Deste modo, o Decreto-Lei n.º 16/72, de 12 de Janeiro, já distingue, embora sem explicitar a diferença, entre os conceitos de Retornado e Repatriado; mas só em 1973, numa proposta de lei da Câmara Corporativa, se faz explicitamente a definição dos dois conceitos (Proposta de Lei n.º 27/X, bases VI e VII):

«Conceito e Espécies de Retorno

1. Considera-se Retorno o regresso ao País de cidadãos portugueses emigrados quando o fazem a expensas suas.

Conceito e Espécies de Repatriação

1. Considera-se Repatriação o regresso ao País de cidadãos portugueses emigrados, desde que aquele se efectue total ou parcialmente por conta do Estado ou das empresas de transporte.»

Estas duas noções tendem a sedimentar-se, associando-se a primeira a uma situação de sucesso e do completamento dos objectivos individuais de quem emigrou, e a segunda ao falhanço desses objectivos, traduzido por uma situação de desprovemento de meios.

No caso das mais recentes migrações intra-europeias, a situação de retorno trivializa-se: os regressos definitivos e, sobretudo, os temporários, tornam-se frequentes e, mais do que isso, visíveis através das suas marcas exteriores.

Para além de um facto concretizado, o Retorno constitui uma ideia e um objectivo, geralmente presente desde o momento da primeira partida; mas a vizinhança europeia torna viáveis as visitas anuais que quase assumem aspectos de regressos cíclicos. A decisão de retorno definitivo não é premente tornando-se, por conseguinte, facilmente adiável.

Porém a procura de mão-de-obra estrangeira nos países desenvolvidos europeus começa a contrair-se com o início da recessão económica; as autoridades desses países, a par de acções limitativas, progressivamente cada vez mais duras, em relação aos fluxos de entrada, começam a dina-

mizar estudos, projectos e acções conducentes a motivar e a pressionar o retorno dos trabalhadores estrangeiros aos seus países de origem.

Os termos «Aide au Retour», «Return Policies» ou «Rückkher Förderung» tornam-se parte significativa do vocabulário oficial das autoridades dos países receptores; ao mesmo tempo que se multiplicam os grupos de investigação, os congressos e seminários internacionais sobre o tema *Retorno de Migrantes*.

No que respeita aos países de origem, a consciência geral é a do crescente risco que, às medidas restritivas à aceitação de novos migrantes, se venham a suceder medidas compulsivas visando os imigrantes já estabelecidos nos países de acolhimento. Donde uma natural preocupação em relação aos problemas de Retorno — o que nos traz de novo à questão dos conceitos e das designações.

No actual consenso dos países europeus receptores de mão-de-obra estrangeira, quer se diga Rückkher, Return ou Retour, a ideia subjacente é sempre a de alguém que voltará para donde veio e para onde pertence; pelo que, por simples transposição por vizinhança fonética, se diria, em português, Retorno e Retornado.

O problema é que as pessoas não gostam que se lhes atribuam rótulos associados a conotações de desfavor ou de insucesso.

Tendo a designação de Repatriado caído em desuso, ao gigantesco drama da deslocação de centenas de milhares de nacionais, empurrados pelas circunstâncias para fora dos seus lares africanos, desalojados, carenciados, desinseridos, correspondeu, na linguagem oficial como na conceptualização massificante de uma opinião pública egoísta, a designação, muitas vezes dita sem simpatia, de Retornados.

Não se estranhe portanto que aos emigrantes que deram ou irão dar por finda a sua ausência no estrangeiro, o som da raiz de *retornar* lhes seja emocionalmente desagradável; tanto mais que a situação que os outros pretendem caracterizar é afinal fruto de uma escolha própria, assumida como livre; ou talvez ainda que em português haja efectivamente uma diferença afectiva entre a impessoalidade negativa de se voltar ao que era dantes, *retornando*, e o doce prazer de *regressar* ao que se ama.

Não se julgue que o que afirmamos é uma típica especulação gratuita de intelectual ocioso: se se lerem as recomendações emanadas do primeiro

Conselho das Comunidades Portuguesas em Abril de 1981, irá encontrar-se o seguinte trecho, que passo a citar:

«Ponto 1. Conceito de Retorno

Após apreciação detalhada do assunto foi decidido, por unanimidade, recomendar que, de futuro, passem a ser utilizados os termos *REGRESSO* e *RETORNO* nas seguintes acepções (...):

- Regresso: sempre que a deslocação para o país de origem seja voluntária⁽⁶⁾;
- Retorno: sempre que a saída do país de acolhimento seja compulsiva.»

Sem nos preocuparmos com a relevância e fundamento semânticos desta distinção, bastaria ter presenciado o calor das intervenções e debates que levaram à recomendação referida para compreender o valor emocional atribuído a este tipo de problema; pelo que entendemos terem os nossos compatriotas o direito de reivindicar para si próprios uma designação pela qual se sintam positivamente definidos e socialmente inseridos. Daí que passarei, salvo se um *lapsus linguae* me atraíçoar, a sempre dizer *Regresso* e jamais *Retorno*, qualquer que seja a origem ou a circunstância que leva um emigrante a voltar a Portugal; e isto por não ser justo denotar, discriminando, quem teve sorte e sucesso e guardou o seu arbítrio, dos outros para quem tal não aconteceu.

2

Partindo de uma maneira pragmática do princípio que grande parte dos contingentes da emigração portuguesa têm tido como causas de abandono do País razões de natureza económica e que são estas as motivações constantes, fundamentalmente responsáveis por todo o clima psicológico que se tece em torno da vontade de sair, fácil será pensar que, do mesmo modo, acompanha o emigrante no momento de saída um desejo de regresso ao País que lhe deu a nacionalidade e os quadros de referência psicossocial.

⁽⁶⁾ A definição estaria mais de acordo com os objectivos dos proponentes, e a distinção mais clara entre os conceitos, se a palavra *voluntária* fosse substituída por *livre*.

Antes de entrar num mundo que não é seu, impedido pois de desenvolver apetências, a partir de bases desconhecidas, terá que se apoiar nas realidades que conhece; e só por via delas fazer nascer anseios, desenvolver projectos, criar expectativas.

Assim, as formas de concretização que para eles imagina, localizar-se-ão naturalmente no âmbito de um quadro geográfico já familiar e num quadro social com limites bem definidos. Limites territoriais que o seu conhecimento anterior pode abranger e parâmetros que balizam uma sociedade onde sabe poder vir a afirmar-se pelo reconhecimento que dela espera dos actos que venha a realizar e pela valorização que esta venha a fazer às pequenas/grandes conquistas que for sendo capaz de conseguir.

Não é possível, pois, dissociar o desejo de regresso ao meio de origem, da constelação de projectos que acompanham o emigrante económico-tipo ao deixar a mãe pátria: quer essa origem se situe num pequeno lugar, numa aldeia de média dimensão, numa pequena cidade ou num bairro de uma grande urbe. Será em qualquer deles, no quadro da família nuclear ou alargada, no círculo dos amigos, no meio profissional e junto dos antigos companheiros de trabalho, ou na rede dos simples conhecimentos de rua, que o emigrante procurará vitoriar a sua promoção económica, considerada primeiro degrau da ascensão social a que aspira para si e para os seus.

O que no início o emigrante naturalmente não estará em posição de avaliar é o tempo que medeia entre os dois pontos que constituem o princípio e o fim do seu itinerário migratório, iniciado com o acto da primeira saída; deixa em aberto a altura do regresso, sempre imaginado como certo, mas sem data precisa de concretização...

O processo de socialização que encetou num outro contexto — o de origem — e as vivências que nele partilhou, sofrem rupturas drásticas na situação de imigração. Ultrapassam-se as simples discontinuidades de território para se cair na complexidade de um novo quadro de trabalho profissional, na teia de uma estrutura social diferente onde o poder se atinge pelo planeamento de estratégias ignoradas, onde a comunicação é pautada por códigos diversos e veiculada até por uma linguagem gestual e oral desconhecidas.

As posições hierárquicas alteram-se; o que era favor pode passar a ser direito, direito exigível por meio de reivindicação individual ou de

contestação colectiva, ao nível do pequeno grupo ou ao nível da categoria social a que se aprende a pertencer.

E a alteração dos referenciais que toma para gestão da sua vida, a amplificação gradual das aspirações que desenvolve, o avanço de posição que tomam os objectivos finais que se propôs atingir, tornam impossível ao emigrante precisar, ao longo da sua vivência em país de imigração, um regresso definitivo. Regresso que passa a tomar formas de desejo constante, subjacente a uma situação sucessivamente adiada, que se desloca no tempo ao abrigo de razões funcionando em jeito de autojustificação. Essas razões servem de justificativo perante os grupos de nacionais a quem continua a estar ligado (dentro e fora do país) a despeito dos laços que mantém com o lugar onde nasceu e foi criado, do qual não se separou completamente, e cujo afastamento afirma ser de natureza temporária e reversível.

Assim, são múltiplas as desculpas que o emigrante invoca para fundamentar o adiamento de uma decisão definitiva, sem dela desistir: o que serve para tranquilizar o próprio espírito de pertença a uma identidade considerada como sua e também para demonstrar aos outros a manutenção dessa mesma relação de pertença.

Esta dupla dependência em que a situação de migração o coloca: preso a dois países e a duas sociedades, integrando grupos que se organizam diferentemente e visam objectivos que nem sempre coincidem, confere por vezes aos comportamentos e às atitudes uma ambiguidade que não é facilmente compreensível, frequentemente constituindo objecto de interpretações superficiais e de julgamentos de valor injustos. Comportamentos e atitudes que surgem afinal do debate constante entre motivações de ordem económica e entre motivações de ordem afectiva, enredadas inextrincavelmente em todo o seu quadro de vida. Umas e outras seguem direcções que, se não se opõem frontalmente, raramente confluem.

A formulação e o concretizar de projectos segue uma ordem de prioridades que se faseia em períodos, cuja correlação com o tempo de estada e as condições de vida em país estrangeiro é evidente.

Os projectos que primeiro busca concretizar são, fora de qualquer dúvida, os que se ligam ao seu país. Todas as realizações planeadas, a mais curto ou a mais longo prazo, respeitam a aspectos da vida material,

sobrepondo-se estes a razões ou considerações de qualquer outra natureza; e referem-se, primeiramente, ao ponto geográfico de origem.

Ou porque as determinações culturais anteriores se mantenham vivazes, ou porque a pressão social canalize as actuações para uma identificação generalizada com os comportamentos modais, detectam-se facilmente soluções típicas, dotadas de alta representatividade numérica, para as opções de poupança/investimento realizadas nos primeiros anos de emigração.

No caso da emigração para os países europeus, a situação usual era a de poupança forte, por vezes extremada, para mobilização rápida de capital à custa da qualidade de vida no quotidiano. Até o reagrupamento familiar era mais destinado a multiplicar as oportunidades de remuneração/poupança, do que devido a uma intenção de transplantar a família para outro país, com carácter definitivo. A razão desse esforço de acumulação de capital à custa de sacrifícios sérios era primariamente a construção de habitação própria no local das suas origens.

Obviamente esta era uma prova formal da vontade de regresso, a prazo preferivelmente curto.

Para alguns a realização deste tipo de objectivo fez cessar a motivação de prolongar a estada fora do país: para aqueles que, emigrados sozinhos, visaram juntar-se à família em Portugal; para outros a quem o pecúlio amealhado foi suficiente para uma reforma confortável; enfim, para os que o capital disponível proporcionou uma actividade económica satisfatória e rendível no país de naturalidade (⁷).

O denominador comum de todos eles foi a ausência de pressões tendentes a conservá-los no estrangeiro: se, pelo contrário, o balanço entre o regressar e o continuar pender para um prolongamento de estada, novos projectos e novos objectivos mais ambiciosos se virão a estabelecer.

Filhos nascidos e educados no estrangeiro, relutantes a uma mudança radical de contexto quotidiano; mulheres recordando a pressão e controlo que sobre elas se exercia num meio social tradicional; a própria viragem das autoridades do país de acolhimento que, introduzindo medidas para

(⁷) Este ponto é claramente ilustrado no estudo realizado pela equipa de investigação do Prof. Bernard Kayser, da Universidade de Toulouse (*Les Retours des Travailleurs Migrants Portugais*), que analisa 50% dos 3792 «dossiers» de portugueses que efectivamente receberam a «Aide au Retour». Vd. capítulo 2: *Le Retour*, págs. 43-112.

forçar o regresso de estrangeiros. mais os fez desejar assegurar o *status quo* ⁽⁸⁾ — eis algumas das razões determinantes daquele pendor.

Adiado o regresso, poderá começar a jogar o seu papel um mecanismo típico das sociedades modernas: o da insaciabilidade consumista, pelo qual o atingir da capacidade para um novo tipo de exigência faz imediatamente visar outro: electrodomésticos, decoração de interiores, férias na praia, alta fidelidade e gravador video, bebidas importadas, refeições em restaurante, espectáculos, etc.

Poder-se-á assim distinguir uma segunda fase de projecto pessoal em que os consumos são moderados (excepto talvez durante o mês de férias em Portugal), permitindo ainda um aforro, remetido à pátria e depositado a prazo, assinalando deste modo uma futura intenção de regresso. E uma terceira fase, em que esta intenção se terá desvanecido, pelo que o investimento se processará no país de residência.

Fruto de uma decisão individual, muito menos condicionado por determinantes económicas imperativas, cada Regresso poderá vir a dar-se — mas ninguém poderá dizer quando.

Para quem viveu cinco, dez ou vinte anos noutro país e aí trabalhou, viveu e se multiplicou, regressar de vez é refazer o doloroso processo de decisão e de organização da sua primeira partida: é, afinal, renunciar outra vez, emigrar de novo.

O conceito imaginado de Regresso como fim das penas, como fecho idílico do ciclo transitório do desenraizamento, se é um mito de homens migrantes é também um cómodo pretexto de Estados, que visam de forma simplista a resolução de problemas. E qual é, qual deverá ser o papel dos portugueses face a esta situação?

Estudá-la, para compreendê-la, sim, mas não como pretexto de inacção; mais importante é criar condições concretas, úteis, visíveis, para enquadrar possíveis regressos e facilitar a reinserção dos seus sujeitos num todo nacional, talvez em média mais carente do que eles próprios.

Na ausência de uma rede de identificação/solidariedade espontânea que os emigrantes já regressados ainda não sentiram a necessidade de

⁽⁸⁾ Esta constação foi claramente expressa nas comunicações apresentadas ao I Congresso Europeu sobre Retorno de Migrantes, que teve lugar em Roma, em Novembro de 1981 e cujas actas (Daniel Kubat, *The Politics of Return — International Return Migration in Europe*) se encontram em publicação.

constituir, uma futura instituição do Estado vocacionada para este objectivo deveria ser fórum de opiniões, alforde de ideias, criador benévolo de centros regionalizados de consultadoria e de prestação de serviços reais (e não burocratizados) nos domínios do social, do económico e do cultural. Porque, em nosso entender, se a emigração portuguesa foi e continua sendo de raiz eminentemente económica, o regresso voluntário assentará sobretudo numa compulsão de raiz cultural e afectiva. Para provar, por meio de um único exemplo quantitativo, esta última afirmação, direi que, no fim do ano lectivo de 1982-1983, tinham sido transferidos mais de 5000 processos individuais de estudantes, do sistema de ensino francês para o sistema português. Efectivadas estas transferências, quem se preocupará com os problemas pedagógicos específicos destas crianças, e de todos os de raiz psicológica, social e cultural, que lhe estão associados?

Os adultos, eles, temperados por dois choques de desenraizamento, e senhores do seu próprio arbítrio, souberam assumir sozinhos a situação de biculturalismo do emigrante regressado; tal como é bicultural, por duplicação de quadros de referência, quem em país estrangeiro se deixou ficar. Portugal sempre foi confluência de culturas que aqui deixaram a sua marca nas mentalidades e na paisagem, tal como muito de nosso está marcado por esse mundo fora.

Saibamos aceitar, com abertura e até com alguma humildade, esses símbolos algo inesperados, mas que um dia virão a ser parte integrante do nosso ego nacional.

Maria Beatriz Rocha-Trindade

Doutor em Sociologia pela Universidade de Paris
Agregado da Universidade Nova de Lisboa

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

KUBAT, Daniel — *The Politics of Return — International Return Migration in Europe* (em publicação).

MARTINS, Oliveira — *Fomento Rural e Emigração*, Lisboa, Guimarães Editora, 1956, 285 págs.

POINARD, Michel e LEBON, André — *Le Retour des Travailleurs Portugais*, Paris, Ministère du Travail et de la Participation, 1979, 141 págs.

Obras colectivas:

Câmara dos Senhores Deputados. Comissão do *Primeiro Inquérito Parlamentar sobre a Emigração Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1873, 511 págs.

Les Retours des Travailleurs Migrants Portugais, Ministère du Travail et de la Participation (direcção de Bernard Kayser e coordenação de Michel Poinard), s/d, 153 págs.